



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/2024-GPM

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública e;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 061/2024/SME, de 22 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Trindade, devidamente recebido na data de 20 de fevereiro de 2024, o qual solicita a cedência da Servidora Pública Municipal, Sra. **Gilza Maria Santos Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, para desempenhar suas funções junto ao Município de Trindade - GO.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Município de Trindade - GO, sem ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Gilza Maria Santos Ribeiro**, portadora do CPF nº 793.551.882-34 e matrícula funcional nº 001305, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º A disponibilidade de que trata o artigo anterior, inicia a partir desta data, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.03.01 08:10:30
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/03/2024, às 08h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 161/2024 - GPM

Coloca à disposição do Município de Trindade-GO, sem ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Gilza Maria Santos Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



Ofício nº 061/2024/SME

Trindade – GO, 22 de janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Borges
Prefeito de Redenção
Redenção-PA.**

Assunto: Disposição de Servidor.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a disposição da servidora **GILZA MARIA SANTOS RIBEIRO**, CPF Nº 793.551.882-34, Portaria nº 405/2007-SEAD, ocupante do cargo de Agente de Infra-Estrutura Educacional, lotado no Município de Redenção-PA para a Secretaria Municipal de Educação de Trindade-GO, a partir de 01 de março de 2024, com ônus para esta municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM 20/02/24 10:15 HS
Arden Júnior
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Arden Júnior
Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior
-Prefeito Municipal-